



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 042/2013.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.232/2010, estabelece normas gerais para a licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

CONSIDERANDO que a referida norma legal trouxe uma grande mudança na forma de contratação dos serviços de publicidade pelos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, tornando mais transparente e criterioso o processo de julgamento das propostas.

**R E S O L V E :**

I – NOMEAR para compor a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE** os seguintes membros:

- **Júlio César Martins Gonçalves**  
RG nº M 3520132 – SSP-MG
- **Luciano Nogueira Rodrigues**  
RG nº MG 17546712 – SSP-MG
- **Júlio César Cabral**  
RG MG 13283915 – SSP-MG
- **Renan de Souza Gonçalves**  
RG nº 222405490 – DETRAN-RJ
- **Ednei Franque dos Santos**  
RG nº 21073 323-4 – DETRAN-RJ
- **Eugênio Fernandes de Paula**  
RG nº M2934984 – SSP-MG
- **Kilger Muniz Pereira**  
RG nº M 8962168 – SSP-MG
- **Raphael de Souza Gabri**  
RG nº 20720841-4 – DETRAN-RJ
- **Dyrceu Pinheiro Jacob**  
RG nº 012894107-7 – DETRAN-RJ
- **Caio Azevedo Frauches**  
RG nº 20453932-4 – DETRAN-RJ

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito